

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 31/10/2019
Nº da Liquidação: 710/19
Ordinário
Processo : AF-111/2019

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.1001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000014
Nº Docto. Fiscal: 1022
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho : 406/19
Valor do empenho : 18.437,35
Valor Anulado: 0,00
Total (A): 18.437,35

Liquidações Anteriores: 0,00
Valor da liquidação: 18.437,35
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 18.437,35
Saldo (A - B): 0,00

Credor: 1043 ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA - ME

Endereço: R DAVI XAVIER DA SILVA, 1101

C.N.P.J.: 27-808-323/0001-62

Cidade: Curitiba

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

Aquisição de materiais de expediente, 050 apoios de punho R\$ 2.135,00; 035 livros protocolo c/100 fis R\$ 313,60; 0800 pacotes papel xerográfico A4 c/500 R\$ 15.184,00; 075 unidades pasta transparente 20 mm R\$ 170,25 e 050 unidades porta folha em acrílico R\$ 634,50 conforme Termo de Recebimento 301/2019

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 18.437,35

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 18.437,35 (dezoito mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 51/2019

Data : 02/10/2019

Contrato :

Data :

Emissor - Div. Financeira e Contábil

Antonio C. R. de Liz
Liquidação

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro - P. N° 33 /2017

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 301/2019



A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, instituída através da Portaria nº 334/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO**, do constante na Nota Fiscal nº 1022, série 1, emitida em 21/10/2019, no valor líquido de **R\$ 18.437,35** (dezoito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), da empresa Ademir Florindo de Oliveira - ME, CNPJ: 27.808.323/0001-62, relativos a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE (apoio de punho, livro protocolo, papel xerográfico, pasta transparente e porta folhas), conforme empenho Nº 406/2019, AF Nº 111/2019. Comprovadas as regularidades fiscal e trabalhista.

Pagamento em até 10 (dez) dias úteis após ateste da NF.

Data de ateste da NF: 24/10/2019.

Prazo para pagamento: 12/11/2019

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 24 de outubro de 2019


Claudécir Wierzbicki

Presidente


Caio Flavio Macedo Pinheiro

Membro


Leonilda Gadonski Trzaskos

Secretária

ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA - ME

**RUA DAVI XAVIER DA SILVA, 1101
CIDADE INDUSTRIAL
CURITIBA PR
CEP: 81.305-660
FONE: (41)3247-2790**

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada **1**
1 - Saída

Nº 000.001.022
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
4119 1027 8083 2300 0162 5500 1000 0010 2210 4460 9705

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190190840940 - 21/10/2019 18:13:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9075088202

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

27.808.323/0001-62

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

CNPJ/CPF

78.134.012/0001-04

DATA DA EMISSÃO

21/10/2019

ENDEREÇO

RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55

BAIRRO/DISTRITO

BOQUEIRAO

CEP

83704-580

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

21/10/2019

MUNICÍPIO

ARAUCARIA

FONE/FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

18:13:35

JRA

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | |
|-------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------|
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO ICMS ST | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.437,35 | | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 18.437,35 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| | 9-Sem Frete | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| | | | | | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS | |
|----------------|---|----------|-----|------|-------|---------|------------|-------------|--------------|------------|-----------|-----------|------|
| | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI |
| 2546 | APOIO DE PUNHO EM GEL P/TECLADO PRETA | 82141000 | 102 | 5102 | UN | 50,000 | 42,700 | 2.135,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1870 | LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA 1/4 C/100 FLS | 48201000 | 102 | 5102 | UN | 35,000 | 8,960 | 313,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2984 | PAPEL XEROGRAFICO A4 BRANCO C/500 | 48202000 | 500 | 5405 | PC | 800,000 | 18,980 | 15.184,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2204 | PASTA TRANSPARENTE 20MM CRISTAL | 48202000 | 500 | 5405 | UN | 75,000 | 2,270 | 170,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3282 | PORTA FOLHA EM ACRILICO | 42021210 | 500 | 5102 | UN | 50,000 | 12,690 | 634,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CALCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

| | |
|---|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL BANCO ITAU AG. 7473 C/C 33886-6 Tributos aproximados R\$: 1780,15 Federal e R\$: 2250,55 Estadual - Fonte: IBPT W7 m9E1 Nº DO EMPENHO 406/19 | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA
CNPJ: 27.808.323/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

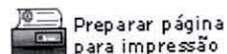
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 10:43:55 do dia 28/08/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 24/02/2020.

Código de controle da certidão: **A795.6B42.3ED7.87A6**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020856343-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.808.323/0001-62**
Nome: **ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 27.808.323/0001-62

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 771453-0

ENDEREÇO: R. DAVI XAVIER DA SILVA, 1101 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO



É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 350009/2019

EMITIDA EM: 24/10/2019

VÁLIDA ATÉ: 20/02/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 133F.0D35.E78D.4F4C-9.98DF.00D1.137E.DA14-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.808.323/0001-62

Razão Social: ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA ME

Endereço: R DAVI XAVIER DA SILVA 1101 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81305-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2019 a 17/11/2019

Certificação Número: 2019101904564782579870

Informação obtida em 24/10/2019 11:27:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.808.323/0001-62

Certidão nº: 187546835/2019

Expedição: 24/10/2019, às 11:28:03

Validade: 20/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.808.323/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.